



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4151/GR/UFFS/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

Estabelece estrutura organizacional da
Procuradoria Federal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, a estrutura organizacional da Procuradoria Federal.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Procuradoria Federal	CD3
1.2 Departamento Administrativo	FG1
1.3 Divisão de Consultoria em Licitações e Contratos	FG2
1.4 Divisão de Consultoria em Matéria de Pessoal	FG2
1.5 Divisão de Acordos Institucionais e Acompanhamento Processual	FG2

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 2081/GR/UFFS/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor